

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURA, DECORAÇÃO E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE IPU - CE, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	PALCO PEQUENO PORTE	40,00	DIÁRIA
	palco pequeno porte - serviço de locação de palco pequeno porte 8 x 6m especificação: prestação de serviços em locação com montagem e desmontagem de palco medindo 8 metros de frente x 6 metros de profundidade, com cobertura em box tr-uss de alumínio forma de duas águas ou similar piso do palco em estrutura metálica com compensado mínimo de 16mm na cor preta. altura do solo de no mínimo 1,00m. e no máximo ate 2,00m, com escada de acesso e guarda corpo.		
2	PALCO MEDIO PORTE	40,00	DIÁRIA
	palco medio porte - serviço de locação de palco médio porte 10m x 08m especificação: palco teto estilo duas águas, estrutura alumínio q30, mínimo de 1,80m de altura do chão ao piso do palco, piso com andaimes de ferro, em chapa de madeira de no mínimo de 1,80m de altura do chão ao piso do palco, piso carpetado, com andaimes de ferro, em chapa de madeira de no mínimo 20mm (tamanho correspondente com a cobertura), com capacidade para suportar até 200kg/m2, cobertura, traseira e laterais em lona, auto extingüível/anti- chama (não propaga chamas),deverão ainda, estar em bom estado de conservação, não sendo aceitos materiais rasgados, guarda-corpo nos locais solicitados com altura mínimo de 1,10m conforme normas da abnt, altura do piso ao teto de no mínimo 7m (pé direito), deverá ainda conter, asa fly dupla em q-30, com altura mínima de 09m do chão, 01 escada de acesso (incluso transporte, operação, montagem alimentação e hospedagem)		
3	PALCO GRANDE PORTE	16,00	DIÁRIA
	serviço de locação de palco grande porte 15m x 10m especificação: palco teto estilo duas águas, estrutura alumínio q30, mínimo de 1,80m de altura do chão ao piso do palco, piso com andaimes de ferro, em chapa de madeira de no mínimo de 1,80m de altura do chão ao piso do palco, piso carpetado, com andaimes de ferro, em chapa de madeira de no mínimo 20mm (tamanho correspondente com a cobertura), com capacidade para suportar até 200kg/m2, cobertura, traseira e laterais em lona, auto extingüível/anti- chama (não propaga chamas),deverão ainda, estar em bom estado de conservação, não sendo aceitos materiais rasgados, guarda-corpo nos locais solicitados com altura mínimo de 1,10m conforme normas da abnt, altura do piso ao teto de no mínimo 7m (pé direito), deverá ainda conter, asa fly dupla em q-30, com altura mínima de 10m do chão, 01 escada de acesso (incluso transporte, operação, montagem alimentação e hospedagem)		
4	GRID Q.30	3.000,00	Metro
	grid q.30 -serviço de locação de q30 especificação: locação de q30 em alumínio aplicável em diversos eventos, como em porticos, grid, torres para painel de led ou banner, com montagem e descontagem. (inclusotransporte, operação, montagem alimentação e hospedagem).		
5	GRID Q.50	1.500,00	Metro
	grid q.50 - serviço de locação de q50 especificação: locação de q50 em alumínio aplicável em diversos eventos, como em porticos, grid, torres para painel de led ou banner, com montagem e descontagem. (inclusotransporte, operação, montagem alimentação e hospedagem).		
6	ENVELOPAMENTO DE GRID	2.000,00	Metro
	envelopamento de grid - serviço de envelopamento (revestimento) de q30: envelopamento de q30 a ser feito no palco ou em estruturas temporarias como passarela, porticos ou similar, podendo ser de 1,20 a 2m de largura, a ser envelopado em tecido "novo" (não sera aceito tecido usado), na cor solicitada para cada evento, com todo material a ser usado por conta da contratada.		
7	ARQUIBANCADA	240,00	Metro
	arquibancada - serviço de locação de arquibancada: locação de arquibancada em estrutura de ferro ou aluminio, com placas em compensado de 18mm, contendo no minimo 06 degraus, com corrimão lateral e guarda corpo traseiro		
8	FECHAMENTO	2.000,00	Metro
	fechamento - serviço de locação de fechamento especificação: com montagem e desmontagem fechamento, sendo os mesmos, em placas com armação metálicas com maderite na altura mínima de 2,0 metros, com travessa de suporte para fixação. (incluso transporte, operação, montagem alimentação e hospedagem).		
9	CERCAS DISCIPLINADORES	4.000,00	Metro

Avenida José de Alencar, S/N, Palácio de Itacema
Pereiros - Ipu/CE 62.250-000

serviço de locação de cercas disciplinadores especificação: locação com montagem e desmontagem de disciplinadores para isolamento de área, em modelo intertraváveis em estrutura de ferro, na altura mínima de 1,0 metro, acabamento superior sem ponteira. (incluso transporte, operação, montagem alimentação e hospedagem).			
10	HOUSEMIX	40,00	Unidade
serviço de locação de housemix: locação de housemix em estrutura de q30 coberto com lona anti-chama, pé direito mínimo de 2,5m com 01 agua, medindo 5x4m, com piso tipo praticaveis com 20cm de altura, fechado com guarda corpo			
11	CAMAROTE	900,00	Metro Quadrado
serviço de locação de camarote especificação: camarote com teto em uma ou duas águas, estrutura alumínio q30, mínimo de 1,50m a 2m de altura do chão ao piso do camarote, piso com andaimes de ferro, em chapa de madeira de no mínimo de 1,50m de altura do chão ao piso do camarote, piso carpetado, com andaimes de ferro, em chapa de madeira de no mínimo 20mm, com capacidade para suportar até 200kg/m2, cobertura, em lona, auto extingüível/anti- chama (não propaga chamas), deverão ainda, estar em bom estado de conservação, não sendo aceitos materiais rasgados, guarda-corpo nos locais solicitados com altura mínimo de 1,10m conforme normas da abnt, altura do piso ao teto de no mínimo 3m, 01 escada de acesso (incluso transporte, operação, montagem alimentação e hospedagem)			
12	PASSARELA	150,00	Metro Quadrado
passarela - serviço de locação de passarela: locação de passarela medindo 2m de largura, podendo ser montada em formato de t ou linear, medindo de 1 a 2m de altura em estrutura de ferro ou aluminio e em compensado de 20mm, carpetado			
13	PRATICAVEIS	200,00	DIÁRIA
praticaveis - serviço de locação de praticáveis especificação: locação com montagem e desmontagem de praticáveis, medindo 1x2m em aluminio e compesado naval de 25mm.			
14	TENDA 3X3	150,00	DIÁRIA
tenda 3x3 - serviço de locação de tenda 3m x 3m especificação: as tendas deverão ser montadas de acordo com o solicitado, aterradas e adequado ao evento proposto. estrutura de cobertura em modelo chapéu de bruxa ou piramidal, construída em lona pvc anti- chamas com proteção uv na cor branca. pé direito mínimo 2,50m. montagem, desmontagem e transporte por conta do contratado (incluso transporte, operação, montagem alimentação e hospedagem).			
15	TENDA 4X4	150,00	DIÁRIA
tenda 4x4 - serviço de locação de tenda 4m x 4m especificação: as tendas deverão ser montadas de acordo com o solicitado, aterradas e adequado ao evento proposto. estrutura de cobertura em modelo chapéu de bruxa ou piramidal, construída em lona pvc anti- chamas com proteção uv na cor branca. pé direito mínimo 2,50m. montagem, desmontagem e transporte por conta do contratado (incluso transporte, operação, montagem alimentação e hospedagem).			
16	TENDA 5X5	150,00	DIÁRIA
tenda 5x5 - serviço de locação de tenda 5m x 5m especificação: as tendas deverão ser montadas de acordo com o solicitado, aterradas e adequado ao evento proposto. estrutura de cobertura em modelo chapéu de bruxa ou piramidal, construída em lona pvc anti- chamas com proteção uv na cor branca. pé direito mínimo 2,50m. montagem, desmontagem e transporte por conta do contratado (incluso transporte, operação, montagem alimentação e hospedagem).			
17	CAMARIM 4X4	40,00	DIÁRIA
camarim 4x4 - serviço de locação de camarim especificação: montado em alumínio e octanorme, coberto com toldo de 5m de frente por 5m de fundo, montado em estrutura tubular coberto em lona tipo nightday. piso revestido em carpete, climatizado. (incluso transporte, operação, montagem alimentação e hospedagem).			
18	CAMARIM 5X5	40,00	DIÁRIA
camarim 5x5 - serviço de locação de camarim especificação: montado em alumínio e octanorme, coberto com toldo de 5m de frente por 5m de fundo, montado em estrutura tubular coberto em lona tipo nightday. piso revestido em carpete, climatizado. (incluso transporte, operação, montagem alimentação e hospedagem).			
19	SERVIÇO DE CAMARIM	40,00	DIÁRIA
serviço de camarim			
20	SOM PEQUENO PORTE	40,00	DIÁRIA
som pequeno porte - serviço de locação de equipamento de sonorização profissional de pequeno porte, especificação: locação de sistema de som composta de 01 mesa de som de 16 canais máster. equalizador gráfico estéreo 1/3/8?q? constante. 04 canais de gates. sistema de pa com 03 vias ativas compostas de 04 caixas acústicas subgraves, 04 caixas acústicas médios, 01 amplificador de 4000 w rms 02 ohms. 01 amplificador de 3200 w rms 02 ohms. 01 amplificador de 1200 w rms. 02 monitores 800 watts passivo. 01 amplificador de 3200 w rms, 01 microfone sem fio, 03 microfones dinâmicos para voz, 04 pedestais, cd player. 08 direct box sistema de ac compatível com equipamentos solicitados com proteção emborrachado, com tensão de 220 e 110v. aterramento com vara de cobre de 1.5 metros. (incluso transporte			
21	SOM MEDIO PORTE	40,00	DIÁRIA
som medio porte - serviço de locação de equipamento de sonorização profissional de medio porte, especificação: locação de sistema de som composta de 01 mesa de som de 48 canais máster. equalizador gráfico estéreo. 08 canais de gates. sistema de pa compostas de 16 caixas acústicas subgraves, 16 caixas acústicas médios, amplificadores, 02 mesa de som digital de 48 canais. 04 microfone sem fio, 10 microfones dinâmicos para voz, 10 pedestais, cd player. 10 direct box sistema de ac compatível com equipamentos solicitados com proteção emborrachado, com tensão de 220 e 110v. aterramento com vara de cobre de 1.5 metros. (incluso transporte			

22	SOM GRANDE PORTE	16,00	DIÁRIA
som grande porte - serviço de locação de equipamento de sonorização profissional de grande porte (para atender artista nacional) especificação : 1.1-sistema de pá line array contendo:02 torres de spm p a montados nas laterais do palco(1 e r), sendo 01 sistema line array fly pa, contendo no mínimo 24 caixas acústicas profissionais (12 por lado), com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, mdf) ou materiais compostos (fiberglass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as intempéries climáticas, para médio graves e médio agudos, ativas, com estrutura para fly, contendo cada 02 alto falantes de alta performance para frequência médio graves, com potência de no mínimo 800 watts rms cada, e 01 corneta de directividade constante com driver de diágrama de titânio e gargante de no mínimo 03 para reprodução de médios e agudos, com potência de mínimo 150 watts rms, 01 sistema de subwoofer contendo no mínimo 150 watts rms,01 sistema subwoofer contendo no mínimo 24 caixas acústicas profissionais (12 por lado) com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, mdf) ou materiais compostos (fiberglass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as intempéries climáticas, para sub woofer contendo cada 01 alt falante sub woofer de 18,com altos falantes de alta performance com potência de no mínimo 1200 watts rms, total 02 conectores para painel fema de 04 polos, de metal e ou termoplástico de alta resistência. amplificadores de potência para o sistema acima, contendo no mínimo 06 amplificadores estéreo para subgraves com potência de no mínimo 8000 watts rms com carga de 4kw/h,classe ab, variável h, com ventilação forçada e entradas balanceadas-06 amplificadores estéreo para médio-graves com potência de no mínimo 5000 watts rms,com carga de 2kw/h,classe ab,com ventilação forçada e entradas balanceadas-04 amplificadores estéreo para médias- altas com potência de no mínimo 4000 watts rms, com carga de 1,5kw/h, classe ab, com ventilação forçada e entradas balanceadas, medas consoles de mixagem, periféricos e processadores 1.2 sistema de monitor e equipamentos de palco.1.3- m08 caixas acústicas modelo ev ou sm 400 monitores profissionais e 02 mesa de som digital com 56 canais. (incluso transporte, operação, montagem.			
23	LUZ PEQUENO PORTE	40,00	DIÁRIA
luz pequeno porte - serviço de iluminação de pequeno porte especificação: iluminação com 04 cob 300w, 08 moving 7r ou similar, 04 ribalta p5, 04 atomic 1000w, 04 mini brut de 04 lampadas, 12 par led profissional, 01 maquina de fumaça, 01 mesa digital ma2 ou similar, com toda cabeção e com a montagem de acordo as especificação do rider técnico exigidos pelas atrações de grande porte (incluso transporte, operação, montagem, alimentação e hospedagem).			
24	LUZ MEDIA PORTE	40,00	DIÁRIA
luz media porte - serviço de iluminação de medio porte especificação: iluminação com 08 cob 300w, 24 moving 7r ou similar, 08 ribalta p5, 08 atomic 1000w, 04 mini brut de 04 lampadas, 24 par led profissional, 02 maquina de fumaça, 01 mesa digital ma2 ou similar, com toda cabeção e com a montagem de acordo as especificação do rider técnico exigidos pelas atrações de grande porte (incluso transporte, operação, montagem, alimentação e hospedagem).			
25	LUZ GRANDE PORTE	16,00	DIÁRIA
luz grande porte- serviço de iluminação de grande porte especificação: iluminação com 16 cob 300w, 40 moving 7r ou similar, 16 ribalta p5, 22 atomic 1000w, 08 mini brut de 04 lampadas, 16 wash, 40 par led profissional, 02 maquina de fumaça, 01 mesa digital ma2 ou similar, com toda cabeção e com a montagem de acordo as especificação do rider técnico exigidos pelas atrações de grande porte (incluso transporte, operação, montagem, alimentação e hospedagem).			
26	LUZ ESTRUTURAL BRANCA	60,00	DIÁRIA
luz estrutural branca - serviço de locação de iluminação estrutural em refletores de led de 400w, contendo no mínimo 20 refletores, posteamento provisório, intalado de acordo com a orientação da contratante (incluso transporte, operação, montagem, alimentação e hospedagem).			
27	PAINEL DE LED	1.000,00	Metro Quadrado
painel de led - serviço de locação painel de led: serviço de locação de painel de led p4 outdoor ou indoor com altíssima definição. placa medindo 0,5mx 1m ou 1x1m com processamento full hd e conexões sdi, podendo ser montado, desmontado e transportado com urgência. com controladora de processamento de video e operador de áudio e vídeo.			
28	GERADOR 120 KVA	30,00	DIÁRIA
gerador 120 kva - serviço de locação de gerador de energia 120kva especificação: silenciado, com potência mínima de 180 kva: instalado sobre sistema móvel, abastecido, com cabementos e acessórios, acompanhado e operado por técnico capacitado, sistema devidamente aterrado, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de art (anotação de responsabilidade técnica) emitida por profissional competente, incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, para funcionar direto por 12:00 horas por dia. todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.			
29	GERADOR 180 KVA	60,00	DIÁRIA
gerador 180 kva - serviço de locação de gerador de energia 180kva especificação: silenciado, com potência mínima de 180 kva: instalado sobre sistema móvel, abastecido, com cabementos e acessórios, acompanhado e operado por técnico capacitado, sistema devidamente aterrado, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de art (anotação de responsabilidade técnica) emitida por profissional competente, incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, para funcionar direto por 12:00 horas por dia. todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.			
30	GERADOR 260KVA	30,00	DIÁRIA
gerador 260kva - serviço de locação de gerador de energia 260kva especificação: silenciado, com potência mínima de 180 kva: instalado sobre sistema móvel, abastecido, com cabementos e acessórios, acompanhado e operado por técnico capacitado, sistema devidamente aterrado, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de art (anotação de responsabilidade técnica) emitida por profissional competente, incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, para funcionar direto por 12:00 horas por dia. todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.			
31	BANHEIRO QUIMICO	600,00	DIÁRIA
banheiro químico - serviço de locação de banheiro químico. especificação: individual, portátil, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translucida dimensões mínimas de 1,16m de frente x 1,22m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de desejo, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso depúblico em geral			

32	BANHEIRO QUIMICO PCD	150,00	DIÁRIA
banheiro quimico pcd - serviço de locação de banheiro quimico para portadores de deficiências especificação : individual, portáteis, para deficientes físicos usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões padrões, que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de segurança que atendam às exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos órgãos			
33	EQUIPE DE APOIO	1.500,00	DIÁRIA
equipe de apoio - contratação de equipe de apoio diurno ou noturno especificação: equipe desarmada, treinada, uniformizada e capacitada para execução de serviço de apoio aos eventos diurnos ou noturnos, com experiência em evento de grande e médio porte, com tempo mínimo de 8 (oito) horas.			
34	CADEIRAS	2.000,00	DIÁRIA
cadeiras - cadeiras plasticas na cor branco com capacidade de peso minima de 150kg (incluso transporte, operação, montagem, alimentação e hospedagem).			
35	CAPAS PARA CADEIRAS	2.000,00	DIÁRIA
capas para cadeiras. - capas em tecido para revestimento de cadeiras. (incluso transporte, operação, montagem, alimentação e hospedagem).			
36	MESAS	1.000,00	DIÁRIA
mesas - mesa plastica medindo 70cm x 1 metro em plastico ou similar (incluso transporte, operação, montagem, alimentação e hospedagem).			
37	SHOW PIROTECNICO PEQUENO	4,00	DIÁRIA
show pirotecnico pequeno -show pirotécnico para 5 minutos com fogos de baixo ruído - show pirotécnico com duração mínima de 5 minutos e fogos de baixo ruído para inaugurações e shows musicais, com 3 tortas épica de 150 tubos (baixo ruído), 1 torta serena de 60 tubos (baixo ruído), 1 torta zenit de 150 tubos (baixo ruído), 1 torta festivo de 135 tubos efeito z (baixo ruído), 1 torta festivo de 135 tubos (baixo ruído). incluído todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação. todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade e segurança.			
38	SHOW PIROTECNICO GRANDE	4,00	DIÁRIA
show pirotecnico grande - show pirotécnico para 15 minutos - show pirotécnico com duração mínima de 15 minutos, para réveillons, aniversários, festas juninas e festas religiosas, com: 6 tortas épica de 150 tubos (baixo ruído), 4 tortas serena de 60 tubos (baixo ruído), 4 torta zenit de 150 tubos (baixo ruído), 4 torta zenit de 150 tubos (baixo ruído), 4 tortas festivo de 135 tubos efeito z (baixo ruído), 4 torta festivo de 135 tubos (baixo ruído) incluído todas as despesas com taxas, impostos			
39	HOSPEDAGEM	300,00	DIÁRIA
hospedagem - hospedagem com quarto para atender 01 ou 02 hóspedes: serviço de hospedagem com quarto duplo, ar condicionado e tv.			
40	ALIMENTAÇÃO REFEIÇÃO	300,00	Unidade
alimentação refeição - alimentação: serviço de alimentação composta por arroz, salada, carnes variadas e 250 ml de refrigerante ou suco de frutas.			
41	LANCHE	500,00	Unidade
lanche - lanche pronto 1 01 um de pão francês de 50 gramas 01 fatia de presunto de 30 gramas 01 fatia de queijo mussarela de 30 gramas 01 suco natural - 250 ml kit			
42	DECORAÇÃO	4,00	Unidade
decoração - decoração portese serviço de decoração, em tecidos, materiais em palhas, materiais temáticos, bandeirolas, balões, arranjos, enfeites, decoreto, iluminação profissional com refletores, par led, mooving, maquinas de fumaça e tela em led de ate 12 metros quadrados em suporte de grid p.30, com a orientação da secretaria gestora			
43	DECORAÇÃO NATALINA	2,00	Unidade
decoração natalina - locação, instalação e manutenção de pinheiro de festão com banco, com dimensões de 2,50x2,50x0,50 metros, confeccionada em estrutura metálica de tubo metalon galvanizado 20x20mm e barra chata 1/8", com pintura antiferrugem, com sistema de aterramento de estrutura ao solo na instalação, placa de sinalização de dispositivo energizado e risco de choque elétrico, com mangueira luminosa led 220v, e preenchimento com cordões luminosos compostos por micro lâmpadas led 220v com certificação ip65, portal com arcos dourados, com dimensões de 5,00x5,00x1,00 metros, confeccionada em estrutura metálica de tubo metalon galvanizado 20x20mm e barra chata 1/8", com pintura antiferrugem, com sistema de aterramento de estrutura ao solo na instalação, placa de sinalização de dispositivo energizado e risco de choque elétrico, com mangueira luminosa led 220v, e preenchimento com cordões luminosos compostos por micro lâmpadas led 220v, com certificação ip65, o árvore especial, com dimensões de 10,00x3,00x3,00 metros, confeccionada em estrutura metálica de tubo metalon galvanizado 20x20mm e barra chata 1/2", com pintura antiferrugem, com sistema de aterramento de estrutura ao solo na instalação, placa de sinalização de dispositivo energizado e risco de choque elétrico, com mangueira luminosa led 220v na cor branca, preenchimento com cordões luminosos compostos por micro lâmpadas led 220v com certificação ip65, na cor branco quente, com 50 lâmpadas estroboscópicas 220v, decorada com festão verde e adereços natalinos como: bolas, laços, dentre outros, peça de poste estrela com duas bolas e espirais, com dimensões de 3,00x1,50 metros, confeccionada em estrutura metálica de tubo metalon galvanizado 20x20mm			

e barra chata 1/2", com pintura antiferrugem, contornada com mangueiras luminosas led 220v, e preenchimento com cordões luminosos compostos por micro lâmpadas led 220v com certificação ip65, nas cores branco e branco quente e presépio e ordones de acordo com a especificação da contratante.			
44	TRIO ELETRICO GRANDE PORTE	8,00	DIÁRIA
trio eletrico grande porte: em prancha rebaixada com eixos, comprimento total de 20m x 3,20m, sendo 18m com orelha fechada e 16m aberta – altura com cobertura de 5m e sem cobertura de 4m, corre mão, palco frente e fundo 3,20, palco central de 10mx3m, dois camarins, dois banheiros, 02 grupo gerador, sistema de som profissional para atender frente, fundos e laterais do trio, composto de 120 caixas grave, 90 caixas medio grave, 50 cornetas, 150 agudo, e 50 amplificadores, duas mesas de som de 48 canais, 24 microfones, 01 bateria e iluminação profissional contendo 12 mini-brute, 08 movving, painel de led p.3 nas laterais e fundo totalizando 24 metros quadrados e mesa de controle.			
45	ATRAÇÃO LOCAL DE PEQUENO PORTE	120,00	Serviço
atração local de pequeno porte: grupo/artista de renome local com repertório voltado para os ritmos variados para realização de show musical com duração mínima de 2 horas composto de no mínimo 03 integrantes, munidos de todos os instrumentos de palco necessários para sua apresentação.			
46	ATRAÇÃO LOCAL MÉDIO PORTE	60,00	Serviço
atração local médio porte: contratação de atração de renome local, artista ou banda com repertório voltado para os ritmos variados (axé, forró, mpb, pop rock, sertanejo) para realização de shows em praça pública com duração mínima de duas horas, munidas de todos os instrumentos de palco necessário para apresentação.			
47	FILMAGEM, PRODUÇÃO, EDIÇÃO, ROTEIRIZAÇÃO E PÓS-PRODUÇÃO DE VÍDEOS INSTITUCIONAIS PARA A PREFEITURA DE IPU. O CONTRATADO DEVERÁ REALIZAR COBERTURA TOTAL DE EVENTOS EM AUDIOVISUAL PARA EDIÇÃO DOS VÍDEOS.	460,00	Serviço
filmagem, produção, edição, roteirização e pós-produção de vídeos institucionais para a prefeitura de ipu. o contratado deverá realizar cobertura total de eventos em audiovisual para edição dos vídeos.			
48	REALIZAR TRANSMISSÃO DE VÍDEOS AO VIVO DOS EVENTOS QUE FOREM NECESSÁRIOS DA GESTÃO MUNICIPAL, COM UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PRÓPRIOS COM EDIÇÃO DE VÍDEO EM TEMPO REAL VIA NOTEBOOK; MESA DE EDIÇÃO DE VÍDEO, REALIZADO COM DURAÇÃO ENTRE 30 MIN E 2 HORAS	220,00	Serviço
realizar transmissão de vídeos ao vivo dos eventos que forem necessários da gestão municipal, com utilização de equipamentos próprios com edição de vídeo em tempo real via notebook; mesa de edição de vídeo, realizado com duração entre 30 min e 2 horas			
49	criação e gravação de jingle. gravação em estúdio, instrumentos acústicos e samples, gravação de vozes e edição e finalização do produto, com duração de até 2 min	700,00	Serviço
criação e gravação de jingle. gravação em estúdio, instrumentos acústicos e samples, gravação de vozes e edição e finalização do produto, com duração de até 2 min			

LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	PALCO PEQUENO PORTE	40.0	DIÁRIA	R\$ 5.410,00	R\$ 216.400,00
Especificação: PALCO PEQUENO PORTE - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO PEQUENO PORTE 8 X 6M ESPECIFICAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MEDINDO 8 METROS DE FRENTE X 6 METROS DE PROFUNDIDADE, COM COBERTURA EM BOX TR-USS DE ALUMÍNIO FORMA DE DUAS ÁGUAS OU SIMILAR PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO MÍNIMO DE 16MM NA COR PRETA. ALTURA DO SOLO DE NO MÍNIMO 1,00M. E NO MÁXIMO ATE 2,00M, COM ESCADA DE ACESSO E GUARDA CORPO.					
2	PALCO MEDIO PORTE	40.0	DIÁRIA	R\$ 9.027,28	R\$ 361.091,20
Especificação: PALCO MEDIO PORTE - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO MÉDIO PORTE 10M X 08M ESPECIFICAÇÃO: PALCO TETO ESTILO DUAS ÁGUAS, ESTRUTURA ALUMÍNIO Q30, MÍNIMO DE 1,80M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO DO PALCO, PISO COM ANDAIMES DE FERRO, EM CHAPA DE MADEIRA DE NO MÍNIMO DE 1,80M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO DO PALCO, PISO CARPETADO, COM ANDAIMES DE FERRO, EM CHAPA DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 20MM (TAMANHO CORRESPONDENTE COM A COBERTURA), COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR ATÉ 200KG/M2, COBERTURA, TRASEIRA E LATERAIS EM LONA, AUTO EXTINGUIVEL/ANTI-CHAMA (NÃO PROPAGA CHAMAS), DEVERÃO AINDA, ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO SENDO ACEITOS MATERIAIS RASGADOS, GUARDA-CORPO NOS LOCAIS SOLICITADOS COM ALTURA MÍNIMO DE 1,10M CONFORME NORMAS DA ABNT, ALTURA DO PISO AO TETO DE NO MÍNIMO 7M (PÉ DIREITO), DEVERÁ AINDA CONTER, ASA FLY DUPLA EM Q-30, COM ALTURA MÍNIMA DE 09M DO CHÃO, 01 ESCADA DE ACESSO (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM)					

3	PALCO GRANDE PORTE	16.0	DIÁRIA	R\$ 23.025,00	R\$ 368.400,00
Especificação: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE PORTE 15M X 10M ESPECIFICAÇÃO: PALCO TETO ESTILO DUAS ÁGUAS, ESTRUTURA ALUMÍNIO Q30, MÍNIMO DE 1,80M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO DO PALCO, PISO COM ANDAIMES DE FERRO, EM CHAPA DE MADEIRA DE NO MÍNIMO DE 1,80M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO DO PALCO, PISO CARPETADO, COM ANDAIMES DE FERRO, EM CHAPA DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 20MM (TAMANHO CORRESPONDENTE COM A COBERTURA), COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR ATÉ 200KG/M2, COBERTURA, TRASEIRA E LATERAIS EM LONA, AUTO EXTINGUÍVEL/ANTI- CHAMA (NÃO PROPAGA CHAMAS), DEVERÃO AINDA, ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO SENDO ACEITOS MATERIAIS RASGADOS, GUARDA-CORPO NOS LOCAIS SOLICITADOS COM ALTURA MÍNIMO DE 1,10M CONFORME NORMAS DA ABNT, ALTURA DO PISO AO TETO DE NO MÍNIMO 7M (PÉ DIREITO), DEVERÁ AINDA CONTER, ASA FLY DUPLA EM Q-30, COM ALTURA MÍNIMA DE 10M DO CHÃO, 01 ESCADA DE ACESSO (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM)					
Valor total do lote R\$ 945.891,20 (novecentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e noventa e um reais e vinte centavos)					

LOTE 02					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	GRID Q.30	3000.0	Metro	R\$ 70,76	R\$ 212.280,00
Especificação: GRID Q.30 -SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE Q30 ESPECIFICAÇÃO: LOCAÇÃO DE Q30 EM ALUMÍNIO APLICÁVEL EM DIVERSOS EVENTOS, COMO EM PORTICOS, GRID, TORRES PARA PAINEL DE LED OU BANNER, COM MONTAGEM E DESCONTAGEM. (INCLUSOTRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).					
2	GRID Q.50	1500.0	Metro	R\$ 97,25	R\$ 145.875,00
Especificação: GRID Q.50 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE Q50 ESPECIFICAÇÃO: LOCAÇÃO DE Q50 EM ALUMÍNIO APLICÁVEL EM DIVERSOS EVENTOS, COMO EM PORTICOS, GRID, TORRES PARA PAINEL DE LED OU BANNER, COM MONTAGEM E DESCONTAGEM. (INCLUSOTRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).					
3	ARQUIBANCADA	240.0	Metro	R\$ 446,25	R\$ 107.100,00
Especificação: ARQUIBANCADA - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA: LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA EM ESTRUTURA DE FERRO OU ALUMINIO, COM PLACAS EM COMPENSADO DE 18MM, CONTENDO NO MINIMO 06 DEGRAUS, COM CORRIMÃO LATERAL E GUARDA CORPO TRASEIRO					
4	FECHAMENTO	2000.0	Metro	R\$ 68,00	R\$ 136.000,00
Especificação: FECHAMENTO - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE FECHAMENTO ESPECIFICAÇÃO: COM MONTAGEM E DESMONTAGEM FECHAMENTO, SENDO OS MESMOS, EM PLACAS COM ARMAÇÃO METÁLICAS COM MADERITE NA ALTURA MÍNIMA DE 2,0 METROS, COM TRAVESSA DE SUPORTE PARA FIXAÇÃO. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).					
5	CERCAS DISCIPLINADORES	4000.0	Metro	R\$ 34,50	R\$ 138.000,00
Especificação: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CERCAS DISCIPLINADORES ESPECIFICAÇÃO: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DISCIPLINADORES PARA ISOLAMENTO DE ÁREA, EM MODELO INTER TRAVÁVEIS EM ESTRUTURA DE FERRO, NA ALTURA MÍNIMA DE 1,0 METRO, ACABAMENTO SUPERIOR SEM PONTEIRA. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).					
6	HOUSEMIX	40.0	Unidade	R\$ 2.450,00	R\$ 98.000,00
Especificação: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE HOUSEMIX: LOCAÇÃO DE HOUSEMIX EM ESTRUTURA DE Q30 COBERTO COM LONA ANTI-CHAMA, PÉ DIREITO MÍNIMO DE 2,5M COM 01 AGUA, MEDINDO 5X4M, COM PISO TIPO PRATICAVEIS COM 20CM DE ALTURA, FECHADO COM GUARDA CORPO					
7	CAMAROTE	900.0	Metro Quadrado	R\$ 166,25	R\$ 149.625,00
Especificação: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMAROTE ESPECIFICAÇÃO: CAMAROTE COM TETO EM UMA OU DUAS ÁGUAS, ESTRUTURA ALUMÍNIO Q30, MÍNIMO DE 1,50M A 2M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO DO CAMAROTE, PISO COM ANDAIMES DE FERRO, EM CHAPA DE MADEIRA DE NO MÍNIMO DE 1,50M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO DO CAMAROTE, PISO CARPETADO, COM ANDAIMES DE FERRO, EM CHAPA DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 20MM, COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR ATÉ 200KG/M2, COBERTURA, EM LONA, AUTO EXTINGUÍVEL/ANTI- CHAMA (NÃO PROPAGA CHAMAS), DEVERÃO AINDA, ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO SENDO ACEITOS MATERIAIS RASGADOS, GUARDA-CORPO NOS LOCAIS SOLICITADOS COM ALTURA MÍNIMO DE 1,10M CONFORME NORMAS DA ABNT, ALTURA DO PISO AO TETO DE NO MÍNIMO 3M, 01 ESCADA DE ACESSO (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM)					
8	PASSARELA	150.0	Metro Quadrado	R\$ 166,50	R\$ 24.975,00
Especificação: PASSARELA - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PASSARELA: LOCAÇÃO DE PASSARELA MEDINDO 2M DE LARGURA, PODENDO SER MONTADA EM FORMATO DE T OU LINEAR, MEDINDO DE 1 A 2M DE ALTURA EM ESTRUTURA DE FERRO OU ALUMINIO E EM COMPENSADO DE 20MM, CARPETADO					
9	PRATICAVEIS	200.0	DIÁRIA	R\$ 280,72	R\$ 56.144,00

Especificação: PRÁTICAVEIS - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PRÁTICAVEIS ESPECIFICAÇÃO: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PRÁTICAVEIS, MEDINDO 1X2M EM ALUMÍNIO E COMPESADO NAVAL DE 25MM.					
10	TENDA 3X3	150.0	DIÁRIA	R\$ 457,00	R\$ 68.550,00
Especificação: TENDA 3X3 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDA 3M X 3M ESPECIFICAÇÃO: AS TENDAS DEVERÃO SER MONTADAS DE ACORDO COM O SOLICITADO, ATERRADAS E ADEQUADO AO EVENTO PROPOSTO. ESTRUTURA DE COBERTURA EM MODELO CHAPÉU DE BRUXA OU PIRAMIDAL, CONSTRUÍDA EM LONA PVC ANTI-CHAMAS COM PROTEÇÃO UV NA COR BRANCA. PÉ DIREITO MÍNIMO 2,50M. MONTAGEM, DESMONTAGEM E TRANSPORTE POR CONTA DO CONTRATADO (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).					
11	TENDA 4X4	150.0	DIÁRIA	R\$ 485,50	R\$ 72.825,00
Especificação: TENDA 4X4 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDA 4M X 4M ESPECIFICAÇÃO: AS TENDAS DEVERÃO SER MONTADAS DE ACORDO COM O SOLICITADO, ATERRADAS E ADEQUADO AO EVENTO PROPOSTO. ESTRUTURA DE COBERTURA EM MODELO CHAPÉU DE BRUXA OU PIRAMIDAL, CONSTRUÍDA EM LONA PVC ANTI-CHAMAS COM PROTEÇÃO UV NA COR BRANCA. PÉ DIREITO MÍNIMO 2,50M. MONTAGEM, DESMONTAGEM E TRANSPORTE POR CONTA DO CONTRATADO (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).					
12	TENDA 5X5	150.0	DIÁRIA	R\$ 571,45	R\$ 85.717,50
Especificação: TENDA 5X5 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDA 5M X 5M ESPECIFICAÇÃO: AS TENDAS DEVERÃO SER MONTADAS DE ACORDO COM O SOLICITADO, ATERRADAS E ADEQUADO AO EVENTO PROPOSTO. ESTRUTURA DE COBERTURA EM MODELO CHAPÉU DE BRUXA OU PIRAMIDAL, CONSTRUÍDA EM LONA PVC ANTI-CHAMAS COM PROTEÇÃO UV NA COR BRANCA. PÉ DIREITO MÍNIMO 2,50M. MONTAGEM, DESMONTAGEM E TRANSPORTE POR CONTA DO CONTRATADO (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).					
13	CAMARIM 4X4	40.0	DIÁRIA	R\$ 3.070,00	R\$ 122.800,00
Especificação: CAMARIM 4X4 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMARIM ESPECIFICAÇÃO: MONTADO EM ALUMÍNIO E OCTANORME, COBERTO COM TOLDO DE 5M DE FRENTE POR 5M DE FUNDO, MONTADO EM ESTRUTURA TUBULAR COBERTO EM LONA TIPO NIGHTDAY. PISO REVESTIDO EM CARPETE, CLIMATIZADO. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).					
14	CAMARIM 5X5	40.0	DIÁRIA	R\$ 4.250,00	R\$ 170.000,00
Especificação: CAMARIM 5X5 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMARIM ESPECIFICAÇÃO: MONTADO EM ALUMÍNIO E OCTANORME, COBERTO COM TOLDO DE 5M DE FRENTE POR 5M DE FUNDO, MONTADO EM ESTRUTURA TUBULAR COBERTO EM LONA TIPO NIGHTDAY. PISO REVESTIDO EM CARPETE, CLIMATIZADO. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).					
Valor total do lote R\$ 1.587.891,50 (um milhão, quinhentos e oitenta e sete mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos)					

LOTE 03					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	SOM PEQUENO PORTE	40.0	DIÁRIA	R\$ 5.512,50	R\$ 220.500,00
Especificação: SOM PEQUENO PORTE - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE, ESPECIFICAÇÃO: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM COMPOSTA DE 01 MESA DE SOM DE 16 CANAIS MÁSTER. EQUALIZADOR GRÁFICO ESTÉREO 1/3/8?Q? CONSTANTE. 04 CANAIS DE GATES. SISTEMA DE PA COM 03 VIAS ATIVAS COMPOSTAS DE 04 CAIXAS ACÚSTICAS SUBGRAVES, 04 CAIXAS ACÚSTICAS MÉDIOS, 01 AMPLIFICADOR DE 4000 W RMS 02 OHMS. 01 AMPLIFICADOR DE 3200 W RMS 02 OHMS. 01 AMPLIFICADOR DE 1200 W RMS. 02 MONITORES 800 WATSS PASSIVO. 01 AMPLIFICADOR DE 3200 W RMS, 01 MICROFONE SEM FIO, 03 MICROFONES DINÂMICOS PARA VOZ, 04 PEDESTAIS, CD PLAYER. 08 DIRECT BOX SISTEMA DE AC COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTOS SOLICITADOS COM PROTEÇÃO EMBORRACHADO, COM TENSÃO DE 220 E 110V. ATERRAMENTO COM VARA DE COBRE DE 1.5 METROS. (INCLUSO TRANSPORTE)					
2	SOM MEDIO PORTE	40.0	DIÁRIA	R\$ 9.625,00	R\$ 385.000,00
Especificação: SOM MEDIO PORTE - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE MEDIO PORTE, ESPECIFICAÇÃO: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM COMPOSTA DE 01 MESA DE SOM DE 48 CANAIS MÁSTER. EQUALIZADOR GRÁFICO ESTÉREO. 08 CANAIS DE GATES. SISTEMA DE PA COMPOSTAS DE 16 CAIXAS ACÚSTICAS SUBGRAVES, 16 CAIXAS ACÚSTICAS MÉDIOS, AMPLIFICADORES, 02 MESA DE SOM DIGITAL DE 48 CANAIS. 04 MICROFONE SEM FIO, 10 MICROFONES DINÂMICOS PARA VOZ, 10 PEDESTAIS, CD PLAYER. 10 DIRECT BOX SISTEMA DE AC COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTOS SOLICITADOS COM PROTEÇÃO EMBORRACHADO, COM TENSÃO DE 220 E 110V. ATERRAMENTO COM VARA DE COBRE DE 1.5 METROS. (INCLUSO TRANSPORTE)					
3	SOM GRANDE PORTE	16.0	DIÁRIA	R\$ 19.775,00	R\$ 316.400,00
Especificação: SOM GRANDE PORTE - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE (PARA ATENDER ARTISTA NACIONAL) ESPECIFICAÇÃO : 1.1-SISTEMA DE PÁ LINE ARRAY CONTENDO:02 TORRES DE SPM P A MONTADOS NAS LATERAIS DO PALCO(L E R), SENDO 01 SISTEMA LINE ARRAY FLY PA, CONTENDO NO MÍNIMO 24 CAIXAS ACÚSTICAS PROFISSIONAIS (12 POR LADO), COM GABINETE EM MADEIRA PRENSADA, TRATADA (COMPENSADO NAVAL, MDF) OU MATERIAIS COMPOSTOS (FIBERGLASS, PLÁSTICOS INJETADOS DE ALTA RESISTÊNCIA), PINTADOS COM TINTAS RESISTENTES AS INTEMPÉRIES CLIMÁTICAS, PARA MÉDIO GRADES E MÉDIO AGUDOS, ATIVAS, COM ESTRUTURA PARA FLY, CONTENDO CADA 02 ALTO FALANTES DE ALTA PERFORMANCE PARA					



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPU
QUE AMA, CUIDA E CRESCE.



FREQUÊNCIA MÉDIO GRAVES, COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 800 WATTS RMS CADA, E 01 CORNETA DE DIRECTIVIDADE CONSTANTE COM DRIVER DE DIAGRAMA DE TITÂNIO E GARGANTE DE NO MÍNIMO 03 PARA REPRODUÇÃO DE MÉDIOS E AGUDOS, COM POTÊNCIA DE MÍNIMO 150 WATTS RMS, 01 SISTEMA DE SUBWOOFER CONTENDO NO MÍNIMO 150 WATTS RMS, 01 SISTEMA SUBWOOFER CONTENDO NO MÍNIMO 24 CAIXAS ACÚSTICAS PROFISSIONAIS (12 POR LADO) COM GABINETE EM MADEIRA Prensada, tratada (COMPENSADO NAVAL, MDF) OU MATERIAIS COMPOSTOS (FIBERGLASS, PLÁSTICOS INJETADOS DE ALTA RESISTÊNCIA), PINTADOS COM TINTAS RESISTENTES AS INTEMPÉRIES CLIMÁTICAS, PARA SUB WOOFER CONTENDO CADA 01 ALT FALANTE SUB WOOFER DE 18, COM ALTOS FALANTES DE ALTA PERFORMANCE COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 1200 WATTS RMS, TOTAL 02 CONECTORES PARA PAINEL FEMEA DE 04 POLOS, DE METAL E OU TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA. AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA PARA O SISTEMA ACIMA, CONTENDO NO MÍNIMO 06 AMPLIFICADORES ESTÉREO PARA SUBGRAVES COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 8000 WATTS RMS COM CARGA DE 4KW/H, CLASSE AB, VARIÁVEL H, COM VENTILAÇÃO FORÇADA E ENTRADAS BALANCEADAS-06 AMPLIFICADORES ESTÉREO PARA MÉDIO-GRAVES COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 5000 WATTS RMS, COM CARGA DE 2KW/H, CLASSE AB, COM VENTILAÇÃO FORÇADA E ENTRADAS BALANCEADAS-04 AMPLIFICADORES ESTÉREO PARA MÉDIAS- ALTAS COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 4000 WATTS RMS, COM CARGA DE 1,5KW/H, CLASSE AB, COM VENTILAÇÃO FORÇADA E ENTRADAS BALANCEADAS, MEDAS CONSOLES DE MIXAGEM, PERIFÉRICOS E PROCESSADORES 1.2 SISTEMA DE MONITOR E EQUIPAMENTOS DE PALCO. 1.3- M08 CAIXAS ACÚSTICAS MODELO EV OUSM 400 MONITORES PROFISSIONAIS E 02 MESA DE SOM DIGITAL COM 56 CANAIS. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM.

Valor total do lote R\$ 921.900,00 (novecentos e vinte e um mil, novecentos reais)

LOTE 04					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	LUZ PEQUENO PORTE	40.0	DIÁRIA	R\$ 6.125,00	R\$ 245.000,00
Especificação: LUZ PEQUENO PORTE - SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE ESPECIFICAÇÃO: ILUMINAÇÃO COM 04 COB 300W, 08 MOVING 7R OU SIMILAR, 04 RIBALTA P5, 04 ATOMIC 1000W, 04 MINI BRUT DE 04 LAMPADAS, 12 PAR LED PROFISSIONAL, 01 MAQUINA DE FUMAÇA, 01 MESA DIGITAL MA2 OU SIMILAR, COM TODA CABEAÇÃO E COM A MONTAGEM DE ACORDO AS ESPECIFICAÇÃO DO RIDER TÉCNICO EXIGIDOS PELAS ATRAÇÕES DE GRANDE PORTE (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).					
2	LUZ MEDIA PORTE	40.0	DIÁRIA	R\$ 10.550,00	R\$ 422.000,00
Especificação: LUZ MEDIA PORTE - SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO DE MEDIO PORTE ESPECIFICAÇÃO: ILUMINAÇÃO COM 08 COB 300W, 24 MOVING 7R OU SIMILAR, 08 RIBALTA P5, 08 ATOMIC 1000W, 04 MINI BRUT DE 04 LAMPADAS, 24 PAR LED PROFISSIONAL, 02 MAQUINA DE FUMAÇA, 01 MESA DIGITAL MA2 OU SIMILAR, COM TODA CABEAÇÃO E COM A MONTAGEM DE ACORDO AS ESPECIFICAÇÃO DO RIDER TÉCNICO EXIGIDOS PELAS ATRAÇÕES DE GRANDE PORTE (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).					
3	LUZ GRANDE PORTE	16.0	DIÁRIA	R\$ 18.400,00	R\$ 294.400,00
Especificação: LUZ GRANDE PORTE- SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE ESPECIFICAÇÃO: ILUMINAÇÃO COM 16 COB 300W, 40 MOVING 7R OU SIMILAR, 16 RIBALTA P5, 22 ATOMIC 1000W, 08 MINI BRUT DE 04 LAMPADAS, 16 WASH, 40 PAR LED PROFISSIONAL, 02 MAQUINA DE FUMAÇA, 01 MESA DIGITAL MA2 OU SIMILAR, COM TODA CABEAÇÃO E COM A MONTAGEM DE ACORDO AS ESPECIFICAÇÃO DO RIDER TÉCNICO EXIGIDOS PELAS ATRAÇÕES DE GRANDE PORTE (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).					
4	LUZ ESTRUTURAL BRANCA	60.0	DIÁRIA	R\$ 3.325,00	R\$ 199.500,00
Especificação: LUZ ESTRUTURAL BRANCA - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO ESTRUTURAL EM REFLETORES DE LED DE 400W, CONTENDO NO MINIMO 20 REFLETORES, POSTEAMENTO PROVISORIO, INTALADO DE ACORDO COM A ORIENTAÇÃO DA CONTRATANTE (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).					
5	PAINEL DE LED	1000.0	Metro Quadrado	R\$ 395,67	R\$ 395.670,00
Especificação: PAINEL DE LED - SERVIÇO DE LOCAÇÃO PAINEL DE LED: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P4 OUTDOOR OU INDOOR COM ALTÍSSIMA DEFINIÇÃO. PLACA MEDINDO 0,5MX 1M OU 1X1M COM PROCESSAMENTO FULL HD E CONEXÕES SDI, PODENDO SER MONTADO, DESMONTADO E TRANSPORTADO COM URGÊNCIA. COM CONTROLADORA DE PROCESSAMENTO DE VÍDEO E OPERADOR DE ÁUDIO E VÍDEO.					
Valor total do lote R\$ 1.556.570,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e setenta reais)					

LOTE 05					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	GERADOR 120 KVA	30.0	DIÁRIA	R\$ 2.860,98	R\$ 85.829,40
Especificação: GERADOR 120 KVA - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA 120KVA ESPECIFICAÇÃO: SILENCIADO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 180 KVA: INSTALADO SOBRE SISTEMA MÓVEL, ABASTECIDO, COM CABEAMENTOS E ACESSÓRIOS, ACOMPANHADO					

Avenida José de Alencar, S/N, Palácio de Tracema
Pereiros - Ipu/CE 62.250-000

IPU
QUE AMA,
CUIDA E CRESCE.

E OPERADO POR TÉCNICO CAPACITADO, SISTEMA DEVIDAMENTE ATERRADO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, PARA FUNCIONAR DIRETO POR 12:00 HORAS POR DIA. TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA.

2	GERADOR 180 KVA	60.0	DIÁRIA	R\$ 3.709,03	R\$ 222.541,80
---	-----------------	------	--------	--------------	----------------

Especificação: GERADOR 180 KVA - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA 180KVA ESPECIFICAÇÃO: SILENCIADO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 180 KVA: INSTALADO SOBRE SISTEMA MÓVEL, ABASTECIDO, COM CABEAMENTOS E ACESSÓRIOS, ACOMPANHADO E OPERADO POR TÉCNICO CAPACITADO, SISTEMA DEVIDAMENTE ATERRADO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, PARA FUNCIONAR DIRETO POR 12:00 HORAS POR DIA. TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA.

3	GERADOR 260KVA	30.0	DIÁRIA	R\$ 4.218,00	R\$ 126.540,00
---	----------------	------	--------	--------------	----------------

Especificação: GERADOR 260KVA - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA 260KVA ESPECIFICAÇÃO: SILENCIADO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 180 KVA: INSTALADO SOBRE SISTEMA MÓVEL, ABASTECIDO, COM CABEAMENTOS E ACESSÓRIOS, ACOMPANHADO E OPERADO POR TÉCNICO CAPACITADO, SISTEMA DEVIDAMENTE ATERRADO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, PARA FUNCIONAR DIRETO POR 12:00 HORAS POR DIA. TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA.

Valor total do lote R\$ 434.911,20 (quatrocentos e trinta e quatro mil, novecentos e onze reais e vinte centavos)

LOTE 06

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	BANHEIRO QUIMICO	600.0	DIÁRIA	R\$ 322,29	R\$ 193.374,00
2	BANHEIRO QUIMICO PCD	150.0	DIÁRIA	R\$ 499,00	R\$ 74.850,00

Especificação: BANHEIRO QUIMICO - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO. ESPECIFICAÇÃO: INDIVIDUAL, PORTÁTIL, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLUCIDA DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,16M DE FRENTE X 1,22M DE FUNDO X 2,10 DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DESEJO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO DE PÚBLICO EM GERAL

Especificação: BANHEIRO QUIMICO PCD - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS ESPECIFICAÇÃO : INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, PARA DEFICIENTES FÍSICOS USUÁRIOS DE CADEIRAS DE RODAS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES PADRÕES, QUE PERMITAM A MOVIMENTAÇÃO DA CADEIRA DE RODAS DO USUÁRIO NO INTERIOR DO BANHEIRO, COMPOSTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇAS QUE ATENDAM ÀS EXIGÊNCIAS PREVISTAS EM NORMAS TÉCNICAS APROVADAS PELOS ÓRGÃOS

Valor total do lote R\$ 268.224,00 (duzentos e sessenta e oito mil, duzentos e vinte e quatro reais)

LOTE 07

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	EQUIPE DE APOIO	1500.0	DIÁRIA	R\$ 261,54	R\$ 392.310,00

Especificação: EQUIPE DE APOIO - CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO DIURNO OU NOTURNO ESPECIFICAÇÃO: EQUIPE DESARMADA, TREINADA, UNIFORMIZADA E CAPACITADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO AOS EVENTOS DIURNOS OU NOTURNOS, COM EXPERIÊNCIA EM EVENTO DE GRANDE E MÉDIO PORTE, COM TEMPO MÍNIMO DE 8 (OITO) HORAS.

Valor total do lote R\$ 392.310,00 (trezentos e noventa e dois mil, trezentos e dez reais)

LOTE 08

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
------	-----------	-----	-----	---------	----------

Avenida José de Alencar, S/N, Palácio de Itacema
Pereiros - Ipu/CE 62.250-000

1	ENVELOPAMENTO DE GRID	2000.0	Metro	R\$ 57,25	R\$ 114.500,00
Especificação: ENVELOPAMENTO DE GRID - SERVIÇO DE ENVELOPAMENTO (REVESTIMENTO) DE Q30: ENVELOPAMENTO DE Q30 A SER FEITO NO PALCO OU EM ESTRUTURAS TEMPORARIAS COMO PASSARELA, PORTICOS OU SIMILAR, PODENDO SER DE 1,20 A 2M DE LARGURA, A SER ENVELOPADO EM TECIDO "NOVO" (NÃO SERA ACEITO TECIDO USADO), NA COR SOLICITADA PARA CADA EVENTO, COM TODO MATERIAL A SER USADO POR CONTA DA CONTRATADA.					
2	SERVIÇO DE CAMARIM	40.0	DIÁRIA	R\$ 1.562,00	R\$ 62.480,00
Especificação: SERVIÇO DE CAMARIM					
3	CADEIRAS	2000.0	DIÁRIA	R\$ 3,78	R\$ 7.560,00
Especificação: CADEIRAS - CADEIRAS PLASTICAS NA COR BRANCO COM CAPACIDADE DE PESO MINIMA DE 150KG (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).					
4	CAPAS PARA CADEIRAS	2000.0	DIÁRIA	R\$ 2,92	R\$ 5.840,00
Especificação: CAPAS PARA CADEIRAS. - CAPAS EM TECIDO PARA REVESTIMENTO DE CADEIRAS. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).					
5	MESAS	1000.0	DIÁRIA	R\$ 5,67	R\$ 5.670,00
Especificação: MESAS - MESA PLASTICA MEDINDO 70CM X 1 METRO EM PLASTICO OU SIMILAR (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).					
6	DECORAÇÃO	4.0	Unidade	R\$ 13.375,00	R\$ 53.500,00
Especificação: DECORAÇÃO - DECORAÇÃO PORTESERVIÇO DE DECORAÇÃO, EM TECIDOS, MATERIAIS EM PALHAS, MATERIAIS TEMÁTICOS, BANDEIROLAS, BALÕES, ARRANJOS, ENFEITES, DEACORDO, ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL COM REFLETORES, PAR LED, MOOVING, MAQUINAS DE FUMAÇA E TELA EM LED DE ATE 12 METROS QUADRADOS EM SUPORTE DE GRID P.30, COM A ORIENTAÇÃO DASECRETARIA GESTORA					
7	DECORAÇÃO NATALINA	2.0	Unidade	R\$ 149.000,00	R\$ 298.000,00
Especificação: DECORAÇÃO NATALINA - LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PINHEIRO DE FESTÃO COM BANCO, COM DIMENSÕES DE 2,50X2,50X0,50 METROS, CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA DE TUBO METALON GALVANIZADO 20X20MM E BARRA CHATA 1/8", COM PINTURA ANTIFERRUGEM, COM SISTEMA DE ATERRAMENTO DE ESTRUTURA AO SOLO NA INSTALAÇÃO, PLACA DE SINALIZAÇÃO DE DISPOSITIVO ENERGIZADO E RISCO DE CHOQUE ELÉTRICO, COM MANGUEIRA LUMINOSA LED 220V, E PREENCHIMENTO COM CORDÕES LUMINOSOS COMPOSTOS POR MICRO LÂMPADAS LED 220V COM CERTIFICAÇÃO IP65, PORTAL COM ARCOS DOURADOS, COM DIMENSÕES DE 5,00X5,00X1,00 METROS, CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA DE TUBO METALON GALVANIZADO 20X20MM E BARRA CHATA 1/8", COM PINTURA ANTIFERRUGEM, COM SISTEMA DE ATERRAMENTO DE ESTRUTURA AO SOLO NA INSTALAÇÃO, PLACA DE SINALIZAÇÃO DE DISPOSITIVO ENERGIZADO E RISCO DE CHOQUE ELÉTRICO, COM MANGUEIRA LUMINOSA LED 220V, E PREENCHIMENTO COM CORDÕES LUMINOSOS COMPOSTOS POR MICRO LÂMPADAS LED 220V, COM CERTIFICAÇÃO IP65, O ÁRVORE ESPECIAL, COM DIMENSÕES DE 10,00X3,00X3,00 METROS, CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA DE TUBO METALON GALVANIZADO 20X20MM E BARRA CHATA 1/2", COM PINTURA ANTIFERRUGEM, COM SISTEMA DE ATERRAMENTO DE ESTRUTURA AO SOLO NA INSTALAÇÃO, PLACA DE SINALIZAÇÃO DE DISPOSITIVO ENERGIZADO E RISCO DE CHOQUE ELÉTRICO, COM MANGUEIRA LUMINOSA LED 220V NA COR BRANCA, PREENCHIMENTO COM CORDÕES LUMINOSOS COMPOSTOS POR MICRO LÂMPADAS LED 220V COM CERTIFICAÇÃO IP65, NA COR BRANCO QUENTE, COM 50 LÂMPADAS ESTROBOSCÓPICAS 220V, DECORADA COM FESTÃO VERDE E ADEREÇOS NATALINOS COMO: BOLAS, LAÇOS, DENTRE OUTROS, PEÇA DE POSTE ESTRELA COM DUAS BOLAS E ESPIRAIS, COM DIMENSÕES DE 3,00X1,50 METROS, CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA DE TUBO METALON GALVANIZADO 20X20MM E BARRA CHATA 1/2", COM PINTURA ANTIFERRUGEM, CONTORNADA COM MANGUEIRAS LUMINOSAS LED 220V, E PREENCHIMENTO COM CORDÕES LUMINOSOS COMPOSTOS POR MICRO LÂMPADAS LED 220V COM CERTIFICAÇÃO IP65, NAS CORES BRANCO E BRANCO QUENTE E PRESEPIO E ORDONES DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO DA CONTRATANTE.					
Valor total do lote R\$ 547.550,00 (quinhentos e quarenta e sete mil, quinhentos e cinquenta reais)					

LOTE 09					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	SHOW PIROTECNICO PEQUENO	4.0	DIÁRIA	R\$ 9.060,00	R\$ 36.240,00
Especificação: SHOW PIROTECNICO PEQUENO -SHOW PIROTECNICO PARA 5 MINUTOS COM FOGOS DE BAIXO RUIDO - SHOW PIROTECNICO COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 5 MINUTOS E FOGOS DE BAIXO RUIDO PARA INAUGURAÇÕES E SHOWS MUSICAIS, COM 3 TOTORAS ÉPICA DE 150 TBOS (BAIXO RUIDO), 1 TORTA SERENA DE 60 TUBOS (BAIXO RUIDO), 1 TORTA ZENIT DE 150 TUBOS (BAIXO RUIDO), 1 TORTA FESTIVE DE 135 TUBOS EFEITO Z (BAIXO RUIDO), 1 TORTA FESTIVE DE 135 TUBOS (BAIXO RUIDO). INCLUÍDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO. TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE E SEGURANÇA.					

Avenida José de Alencar, S/N, Palácio de Iracema
Pereiros - Ipu/CE 62.250-000

2	SHOW PIROTECNICO GRANDE	4.0	DIÁRIA	R\$ 14.550,00	R\$ 58.200,00
Especificação: SHOW PIROTECNICO GRANDE - SHOW PIROTÉCNICO PARA 15 MINUTOS - SHOW PIROTÉCNICO COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 15 MINUTOS, PARA RÉVEILLONS, ANIVERSÁRIOS, FESTAS JUNINAS E FESTAS RELIGIOSAS, COM: 6 TORTAS ÉPICA DE 150 TUBOS (BAIXO RUÍDO), 4 TORTAS SERENA DE 60 TUBOS (BAIXO RUÍDO), 4 TORTA ZENIR DE 150 TUBOS (BAIXO RUÍDO), 4 TORTA ZENIR DE 150 TUBOS (BAIXO RUÍDO), 4 TORTAS FESTIVE DE 135 TUBOS EFEITO Z (BAIXO RUÍDO), 4 TORTA FESTIVE DE 135 TUBOS (BAIXO RUÍDO) INCLUÍDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS					
Valor total do lote R\$ 94.440,00 (noventa e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais)					

LOTE 10					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	ALIMENTAÇÃO REFEIÇÃO	300.0	Unidade	R\$ 37,00	R\$ 11.100,00
Especificação: ALIMENTAÇÃO REFEIÇÃO - ALIMENTAÇÃO: SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO COMPOSTA POR ARROZ, SALADA, CARNES VARIADAS E 250 ML DE REFRIGERANTE OU SUCO DE FRUTAS.					
2	LANCHE	500.0	Unidade	R\$ 18,80	R\$ 9.400,00
Especificação: LANCHE - LANCHE PRONTO 1 01 UM DE PÃO FRANCÊS DE 50 GRAMAS 01 FATIA DE PRESUNTO DE 30 GRAMAS 01 FATIA DE QUEIJO MUSSARELA DE 30 GRAMAS 01 SUCO NATURAL - 250 ML KIT					
Valor total do lote R\$ 20.500,00 (vinte mil, quinhentos reais)					

LOTE 11					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	HOSPEDAGEM	300.0	DIÁRIA	R\$ 250,00	R\$ 75.000,00
Especificação: HOSPEDAGEM - HOSPEDAGEM COM QUARTO PARA ATENDER 01 OU 02 HÓSPEDES: SERVIÇO DE HOSPEDAGEM COM QUARTO DUPLO, AR CONDICIONADO E TV.					
Valor total do lote R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)					

LOTE 12					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	TRIO ELETRICO GRANDE PORTE	8.0	DIÁRIA	R\$ 108.250,00	R\$ 866.000,00
Especificação: TRIO ELETRICO GRANDE PORTE: EM PRANCHA REBAIXADA COM EIXOS, COMPRIMENTO TOTAL DE 20M X 3,20M, SENDO 18M COM ORELHA FECHADA E 16M ABERTA - ALTURA COM COBERTURA DE 5M E SEM COBERTURA DE 4M, CORRE MÃO, PALCO FRENTE E FUNDO 3,20, PALCO CENTRAL DE 10MX3M, DOIS CAMARINS, DOIS BANHEIROS, 02 GRUPO GERADOR, SISTEMA DE SOM PROFISSIONAL PARA ATENDER FRENTE, FUNDOS E LATERAIS DO TRIO, COMPOSTO DE 120 CAIXAS GRAVE, 90 CAIXAS MEDIO GRAVE, 50 CORNETAS, 150 AGUDO, E 50 AMPLIFICADORES, DUAS MESAS DE SOM DE 48 CANAIS, 24 MICROFONES, 01 BATERIA E ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL CONTENDO 12 MINI-BRUTE, 08 MOVING, PAINEL DE LED P.3 NAS LATERAIS E FUNDO TOTALIZANDO 24 METROS QUADRADOS E MESA DE CONTROLE.					
Valor total do lote R\$ 866.000,00 (oitocentos e sessenta e seis mil reais)					

LOTE 13					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	ATRAÇÃO LOCAL DE PEQUENO PORTE	120.0	Serviço	R\$ 3.755,56	R\$ 450.667,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPU
QUE AMA, CUIDA E CRECE.



Especificação: ATRAÇÃO LOCAL DE PEQUENO PORTE:GRUPO/ARTISTA DE RENOME LOCALCOM REPERTÓRIO VOLTADO PARA OSRITMOS VARIADOS PARA REALIZAÇÃODE SHOW MUSICAL COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 2 HORAS COMPOSTO DENO MÍNIMO 03 INTEGRANTES, MUNIDAS DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIOS PARA SUAAPRESENTAÇÃO.

2	ATRAÇÃO LOCAL MÉDIO PORTE	60.0	Serviço	R\$ 5.700,00	R\$ 342.000,00
---	---------------------------	------	---------	--------------	----------------

Especificação: ATRAÇÃO LOCAL MÉDIO PORTE: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME LOCAL, ARTISTA OU BANDA COM REPERTÓRIO VOLTADO PARA OS RITMOS VARIADOS (AXÉ, FORRÓ, MPB, POP ROCK, SERTANEJO) PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS EM PRAÇA PÚBLICA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE DUAS HORAS, MUNIDAS DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIO PARA APRESENTAÇÃO.

Valor total do lote R\$ 792.667,20 (setecentos e noventa e dois mil, seiscentos e sessenta e sete reais e vinte centavos)

LOTE 14					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	FILMAGEM, PRODUÇÃO, EDIÇÃO, ROTEIRIZAÇÃO E PÓS-PRODUÇÃO DE VÍDEOS INSTITUCIONAIS PARA A PREFEITURA DE IPU. O CONTRATADO DEVERÁ REALIZAR COBERTURA TOTAL DE EVENTOS EM AUDIOVISUAL PARA EDIÇÃO DOS VÍDEOS.	460.0	Serviço	R\$ 1.679,71	R\$ 772.666,60
Especificação: FILMAGEM, PRODUÇÃO, EDIÇÃO, ROTEIRIZAÇÃO E PÓS-PRODUÇÃO DE VÍDEOS INSTITUCIONAIS PARA A PREFEITURA DE IPU. O CONTRATADO DEVERÁ REALIZAR COBERTURA TOTAL DE EVENTOS EM AUDIOVISUAL PARA EDIÇÃO DOS VÍDEOS.					
2	REALIZAR TRANSMISSÃO DE VÍDEOS AO VIVO DOS EVENTOS QUE FOREM NECESSÁRIOS DA GESTÃO MUNICIPAL, COM UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PRÓPRIOS COM EDIÇÃO DE VÍDEO EM TEMPO REAL VIA NOTEBOOK; MESA DE EDIÇÃO DE VÍDEO, REALIZADO COM DURAÇÃO ENTRE 30 MIN E 2 HORAS	220.0	Serviço	R\$ 2.096,38	R\$ 461.203,60
Especificação: REALIZAR TRANSMISSÃO DE VÍDEOS AO VIVO DOS EVENTOS QUE FOREM NECESSÁRIOS DA GESTÃO MUNICIPAL, COM UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PRÓPRIOS COM EDIÇÃO DE VÍDEO EM TEMPO REAL VIA NOTEBOOK; MESA DE EDIÇÃO DE VÍDEO, REALIZADO COM DURAÇÃO ENTRE 30 MIN E 2 HORAS					
3	criação e gravação de jingle. gravação em estúdio, instrumentos acústicos e samples, gravação de vozes e edição e finalização do produto, com duração de até 2 min	700.0	Serviço	R\$ 431,67	R\$ 302.169,00
Especificação: CRIAÇÃO E GRAVAÇÃO DE JINGLE. GRAVAÇÃO EM ESTÚDIO, INSTRUMENTOS ACÚSTICOS E SAMPLES, GRAVAÇÃO DE VOZES E EDIÇÃO E FINALIZAÇÃO DO PRODUTO, COM DURAÇÃO DE ATÉ 2 MIN					
Valor total do lote R\$ 1.536.039,20 (um milhão, quinhentos e trinta e seis mil e trinta e nove reais e vinte centavos)					

Valor total R\$ 10.039.894,30 (dez milhões e trinta e nove mil, oitocentos e noventa e quatro reais e trinta centavos)

- 1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.
- 1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, CONFORME ESTABELECE O ART. 84 DA Lei Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

Avenida José de Alencar, S/N, Palácio de Iracema
Pereiros - Ipu/CE 62.250-000

IPU
QUE AMA,
CUIDA E CRECE.

1.4.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 10.039.894,30 (dez milhões e trinta e nove mil, oitocentos e noventa e quatro reais e trinta centavos)

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3 Deverá ser exigido o recolhimento referente a 1% (um por cento) do estimado para contratação a título de garantia de proposta nas modalidades previstas no art. 58, § 4º da Lei nº 14.133/21, no momento da aprovação da proposta vencedora da licitação, e nos seguintes termos.

4.3.1. SEGURO GARANTIA.

4.3.1.1. Será exigido o recolhimento referente a 1% (um por cento) do estimado para a contratação a título de garantia de proposta, devendo ser encaminhada no ato de aprovação da proposta eletrônica, EXCLUSIVAMENTE em campo próprio do sistema eletrônico, após solicitação do Agente de Contratação.

4.3.1.2. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.

4.3.1.3. Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação.

4.3.1.4. A garantia de proposta poderá ser prestada nas seguintes modalidades:

a) CAUÇÃO EM DINHEIRO: Deverá ser efetuada em favor da contratante, em conta específica no Banco do Brasil, Agência 3328, Conta 5005-9, Banco: Banco do Brasil, cujo comprovante deve ser apresentado no ato de aprovação da proposta vencedora, após solicitação do Agente de Contratação;

- b) **TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA:** Deverá ser emitido sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;
- c) **SEGURO-GARANTIA:** Deverá ter validade durante a vigência da proposta e por mais 60 (sessenta) dias após término deste prazo de vigência, permanecendo em vigor mesmo que o contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas;
- d) **FIANÇA BANCÁRIA:** Deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.
- e) **TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO:** Deverá ser custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

- 5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.
- 5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.3. Os bens deverão ser entregues no endereço previamente combinado.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
- 6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;

- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas

Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

Avenida José de Alencar, S/N, Palácio de Iacema
Pereiros - Ipu/CE 62.250-000

8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.24. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).

8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica

8.29 - Comprovação de experiência na execução de objeto de mesmo caráter e de igual complexidade ou superior por meio de um ou mais "Atestados" e/ou "Certidões" fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado em nome da empresa ou do seu sócio/titular. **(REQUISITOS PARA TODOS OS LOTES)**

8.30 - Apresentar Comprovação da licitante de possuir em seu quadro empregatício, no mínimo 01 (um) profissional que possua conhecimento sobre a utilização de produtos pirotécnicos (Apresentar cópia da CARTEIRA DE BLASTER), vedada a participação de profissional como responsável técnico de mais de uma licitante. **(REQUISITO PARA O LOTE 09).**

8.31 - Registro ou Inscrição de pessoa jurídica, na entidade profissional competente — Conselho Regional de Administração CRA; **(REQUISITO PARA O LOTE 07)**.

8.32 - Prova de Registro ou inscrição de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU em que conste o(s) responsável(is) técnico(s) da licitante e, ainda, a qualificação da mesma para exercer a atividade compatível com o objeto desta licitação. **(REQUISITOS PARA OS LOTES: 01 / 02 / 03 e 04)**.

8.33 - Declaração de que a empresa, se vencedora, será responsável pela emissão da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), quando necessário, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, de responsabilidade técnica pelos serviços de montagem, desmontagem e operação dos palcos, sistema de iluminação e sistema de sonorização **(REQUISITOS PARA OS LOTES: 01 / 02 / 03 e 04)**.

8.34 - Apresentar comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista no preâmbulo deste Edital, responsável técnico (Engenheiro civil), devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de no mínimo de 01 (um) atestado ou certidão de responsabilidade técnica, com o respectivo acervo expedido pelo CREA ou CAU, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) ter o(s) profissional(is), executado os serviços de características técnicas similares as do objeto ora licitado, não se admitindo atestado(s) de fiscalização ou supervisão dos serviços **(REQUISITOS PARA OS LOTES: 01 e 02)**.

8.35 - Apresentar comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista no preâmbulo deste Edital, responsável técnico (Engenheiro Eletricista), devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de no mínimo de 01 (um) atestado ou certidão de responsabilidade técnica, com o respectivo acervo expedido pelo CREA ou CAU, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) ter o(s) profissional(is), executado os serviços de características técnicas similares as do objeto ora licitado, não se admitindo atestado(s) de fiscalização ou supervisão dos serviços **(REQUISITOS PARA OS LOTES: 03 e 04)**.

8.36 - Entende-se, para fins deste Edital, como pertencente ao quadro permanente:

- sócio: cópia do contrato social e sua última alteração, devidamente registrados no órgão competente;
- diretor: cópia do Contrato Social, em se tratando de firma individual ou limitada ou cópia do estatuto social e ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima;
- empregado permanente da empresa: cópia do contrato de trabalho por tempo indeterminado ou qualquer documento comprobatório de vínculo empregatício previsto na legislação de regência da matéria;
- responsável técnico: cópia da certidão de registro de pessoa jurídica no conselho profissional competente da sede ou filial onde consta o registro do profissional como Responsável Técnico;
- profissional contratado: Contrato de prestação de serviços, na forma da lei, acompanhado de comprovação através do registro do responsável técnico da licitante junto ao CRQ/PF-CREA/CAU, que identifique a relação das empresas em que o profissional figure como responsável técnico.

8.37 - Apresentar declaração explícita de disponibilidade de equipamentos e instalações e equipe técnica para a prestação dos serviços, constando de relação de equipamentos e relação da equipe técnica disponível para prestação dos serviços **(REQUISITOS PARA TODOS OS LOTES)**.

8.38 - O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:

- I - os quantitativos e os saldos;
- II - as solicitações de adesão; e
- III - o remanejamento das quantidades.

9.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

10.1. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Em atendimento ao § 3º do art. 86, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, será permitida a adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública, permitindo a ampliação do acesso às condições contratuais vantajosas já negociadas, em conformidade com as disposições legais vigentes.

11.1.1. A adesão à ata de registro de preços configura uma estratégia administrativa que visa ampliar a eficiência e promover a economicidade nas contratações públicas. Esta decisão está alinhada com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública, conforme estabelecido pela Constituição Federal e reiterado pelos Acórdãos 224/2020, 2736/2023 e 2822/2021 do Tribunal de Contas da União (TCU).

A opção pela adesão não é meramente procedimental, mas uma escolha estratégica que requer uma justificativa clara e robusta. Nesse sentido, a adesão deve ser precedida por uma análise criteriosa do mercado e uma avaliação das vantagens econômicas, garantindo que as condições obtidas através do registro de preços sejam, de fato, as mais vantajosas para a Administração Pública. Esta análise deve considerar não apenas os custos diretos, mas também os benefícios de longo prazo, como a redução de tempo e recursos despendidos em múltiplas licitações.

Além disso, a adesão deve estar em harmonia com os objetivos estratégicos do órgão ou entidade, contribuindo para a otimização de recursos e a melhoria da qualidade dos serviços prestados ao cidadão. A transparência do processo é fundamental e deve ser assegurada pela divulgação de todos os atos, garantindo que a adesão à ata de registro de preços ocorra de forma aberta e acessível a todos os interessados.

Em conformidade com os precedentes do TCU, a inclusão de cláusula de adesão no edital deve ser motivada de forma explícita, detalhando como essa escolha se alinha à busca pela eficiência administrativa e quais benefícios específicos são esperados. Tal motivação reforça o compromisso com a gestão fiscal responsável e com a obtenção de valor para o dinheiro público.

Portanto, a adesão à ata de registro de preços, quando bem fundamentada e justificada, representa uma prática alinhada à busca constante pela eficiência na Administração Pública, proporcionando economia, agilidade e qualidade na contratação de bens e serviços, sempre em prol do interesse público.



Ipu/CE, 20 de fevereiro de 2025

Avenida José de Alencar, S/N, Palácio de Iracema
Pereiros - Ipu/CE 62.250-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPU
QUE AMA, CUIDA E CRESCER.



COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

Yanne Ingreede Ximenes de Oliveira
YANNE INGREEDE XIMENES OLIVEIRA

PRÉSIDENTE

Antonio Adenes Martins de Sousa
ANTONIO ADENES MARTINS DE SOUSA

MEMBRO

Marcio Marcelo Santos
MARCIO MARCELO SANTOS

MEMBRO